

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 176 de 02/07/1976

DECRETO Nº 2019/76
de 25 de maio de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 854.850,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

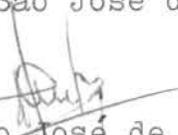
2.10	PROCURADORIA JURÍDICA	
2.10-03070132.01	Manutenção dos Serviços	
2.10-3130	Serviços de Terceiros	128.000,00
5.20	MERENDA ESCOLAR	
5.20-08424272.02	Generos Alimentícios - F.P.M.	
5.20-3120	Material de Consumo	704.250,00
7.30	PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
7.30-10583281.02	Aquisição de Equipamentos	
7.30-4130	Equipamentos e Instalações	22.600,00

será coberto com a anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento:

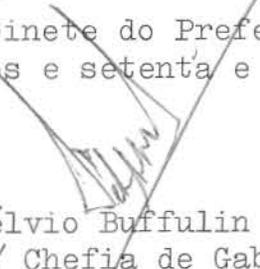
8.10	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
8.10-13754281.01	Construção do Pronto Socorro	
8.10-4120	Serv.Regime Prog.Especial	150.600,00
10.30	ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO	
10.30-11080351.01	Aquisição de Ações de Empresas Municipais	
10.30-4220	Participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais e financeiras	704.250,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 25 de maio de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete